

Anexo 01. Requisitos quanto à carga horária mínima de Atividades Complementares descritas no projeto pedagógico de cada curso de graduação e licenciatura.

Numeração do curso	Curso	Horas aulas
I	Administração Pública	200 (duzentas) horas
II	Biomedicina	155 (cento e cinquenta e cinco) horas
III	Ciência Política	180 (cento e oitenta) horas
IV	Direito	(ingresso até 2014.2) 220 (duzentas e vinte) horas; (ingresso a partir de 2015.1 até 2016.2) 200 (duzentas) horas; (Ingresso a partir de 2017.1) 220 (duzentas e vinte) horas
V	Educação Física (Bacharelado)	200 (duzentas) horas
VI	Educação Física (Licenciatura)	200 (duzentas) horas
VII	Enfermagem	(ingresso a partir de 2011.1 até 2013.2) 145 (cento e quarenta e cinco) horas; (ingresso a partir de 2014.1) 200 (duzentas) horas
VIII	Engenharia Ambiental	160 (cento e sessenta) horas
IX	Engenharia de Produção	160 (cento e sessenta) horas
X	Engenharia Química	160 (cento e sessenta) horas
XI	Farmácia	(ingressos até 2013.2) 133 (cento e trinta e três) horas; (ingresso a partir de 2014.1) 200 (duzentas) horas; (ingressos a partir de 2018.1) 132 (cento e trinta e duas) horas

XII	Fisioterapia	(ingresso até 2016.2) 155 (cento e cinquenta e cinco) horas; (ingresso a partir de 2017.1) 200 (duzentas) horas
XIII	Jornalismo	200 (duzentas) horas
XIV	Nutrição	150 (cento e cinquenta) horas
XV	Odontologia	(ingresso até 2011) 185 (cento e oitenta e cinco) horas; (ingresso a partir de 2012.1) 210 (duzentas e dez) horas
XVI	Relações Internacionais	(ingresso até 2015.2) 180 (cento e oitenta) horas; (ingresso a partir de 2016.1) 100 (cem) horas; (ingresso a partir de 2018.1) 140 (cento e quarenta horas)
XVII	Saúde Coletiva	150 (cento e oitenta) horas
XVIII	Serviço Social	180 (cento e oitenta) horas